



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 124/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 122/2008 (prot. 791),

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KARLA EUGÉNIA GONÇALVES LÚCIO FERREIRA**, Digitadora, matrícula n.º 480432, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 11/03/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de março de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN